ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Corumbiara
RECEBIDO
09/03/22
Assinatura
Corumbiara - Rondônia

PORTARIA/ N. 105/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4° do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Considerando a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

Art. 1º Nomear a servidora **Tamela Caroline dos Santos Zevieski** como fiscal dos contratos administrativos: 100,101 e 103/2022, **cujo objeto trata-se de Aquisição de Gêneros Alimentícios. *Processos464*,446,468/2022/SEMUSA.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 09 de Março de 2022

Marcelo Crisostomo do Nascimento
Vice-Prefeito Municipal
Termo de Posse n.°197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 09/03/22
Chefe Adm. da Secretaria de Administração e Finanças